

**INDICAÇÃO N.º 01 – VEREADOR LUIZ AUGUSTO LIPARINI – 19ª SESSÃO  
ORDINÁRIA DE 2019.**

Solicita que se oficie ao Sr. Chefe do Executivo Municipal, indicando ao mesmo que seja vista a possibilidade de se desenvolver e implementar em nossa cidade o Plano Diretor de Arborização Urbana.

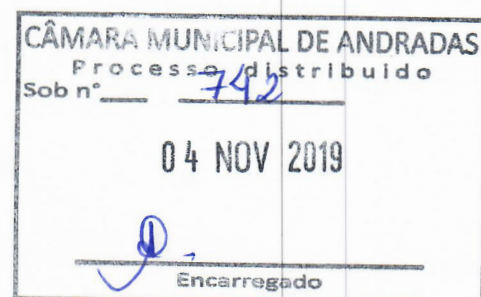
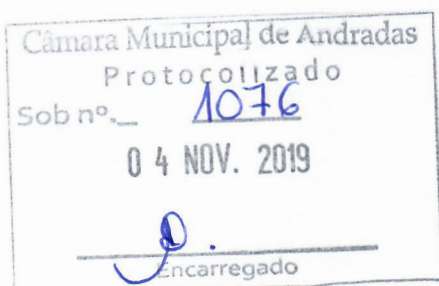
O Plano Diretor de Arborização Urbana vem para contribuir de uma forma significativa no planejamento e gestão da arborização, estimulando o aumento no índice de projeção de copa do município, leis mais eficientes e no aumento da diversidade de espécies.

O Plano Diretor de Arborização Urbana tem como objetivo orientar as ações do poder público com a finalidade de compatibilizar os interesses coletivos e garantir os benefícios da arborização urbana na cidade de Andradas.

As árvores tem especial importância no ambiente urbano, pois além do seu valor que elas tem na manutenção do equilíbrio ecológico, a presença de indivíduos arbóreos promovem melhorias no aspecto visual da cidade, no microclima, na poluição atmosférica e acústica, no solo e fauna, na redução do escoamento superficial, na absorção de ruídos e na redução do impacto da chuva no solo.

**LUIZ AUGUSTO LIPARINI**

**Vereador**



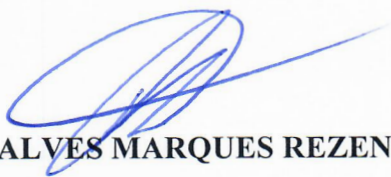
## **CERTIDÃO**

Certifico para os devidos fins, que o vereador Luiz Augusto Liparini, encaminhou as indicações n.º: 01, 02, 03 e 04, de sua autoria, referentes à 19ª Sessão Ordinária de 2019, na segunda-feira, 04 de novembro, 12:30 horas via whatsapp.

Não havendo nada mais a tratar, subscrevo.

Respeitosamente,

Andradas, 04 de novembro de 2019.



**DIEGO GONÇALVES MARQUES REZENDE**

**Assessor Parlamentar**